



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1446

DECRETO Nº 120 DE JUNHO 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Raulysson Magella Mancilha Junior, Prefeito do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a finalidade de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Assistência Social, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos, benefícios e ações.

§1º A Conferência Municipal de Assistência Social de Pouso Alto será realizada no dia 04 de julho de 2025, das 13h30 às 18h, no endereço Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67 centro – Pouso Alto/MG – CEP: 37468-000.

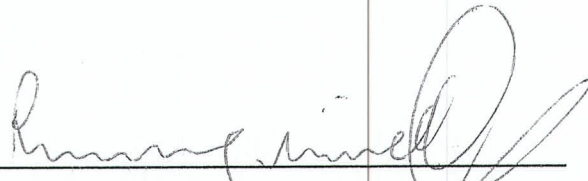
§2º A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

§3º A Secretaria Municipal de Assistência Social fornecerá o apoio necessário para a realização desta Conferência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 24 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal